



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 054 – GPTV, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**C Ó P I A**

**ASSUNTO:** Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 054/2020 GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1094, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que dispõe sobre a Criação da Tarifa Social Emergencial Temporária com isenção de 100% nos pagamentos das tarifas/taxas de Água e Esgoto do SAAE, às famílias de baixa renda do Município de Teotônio Vilela, em virtude do COVID-19 (coronavírus) e dá outras providências;
2. LEI Nº 1095, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que inclui a Ordem dos Advogados do Brasil como membro do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências;
3. LEI Nº 1096, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por interesse público e utilidade pública, por via amigável ou judicial os imóveis que especifica e dá outras providências;
4. LEI Nº 1097, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por interesse público e utilidade pública, por via amigável ou judicial os imóveis que especifica e dá outras providências;
5. LEI Nº 1098, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por interesse público e utilidade pública, por via amigável ou judicial os imóveis que especifica e dá outras providências;
6. LEI Nº 1099, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que dispõe sobre o aumento do benefício financeiro do Programa Renda Garantida e, dá outras providências;
7. LEI Nº 1100, DE 06 DE ABRIL DE 2020. Que autoriza o Poder Executivo Conceder Benefício Eventual Por Calamidade Pública no Âmbito da Política de Assistência Social e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

João José Pereira Filho  
Prefeito

Piente  
07.04.2020  
Hércules Piva